

Ref. Processo nº 634263/2018

Interessado: Ecolimpa Engenharia Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Políticas e Licenciamento Ambiental de Resíduos Sólidos e cancelar a LO nº 319119/2019, na qual se posicionou pelo deferimento das Licenças de Operação (LO) para atividade de compostagem de resíduos orgânicos, para empresa Ecolimpa Engenharia Ltda. ME, segue processo nº 634236/2018, após análise e emissão do Parecer Técnico nº 123995/CPLRS/SUIMIS/2019.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1bd8f84a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)